

-----**ATA N.º 26/2024**-----

-----Ao décimo oitavo dia, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número vinte e cinco, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** apresentou o Despacho n.º 70/2024 onde dá conhecimento que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1, do art.º 42.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 43º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeia por urgente conveniência de serviço, o Sr. Dr. Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria, como Chefe de Gabinete do seu Gabinete de Apoio Pessoal, em comissão de serviço, com início dia 04 de dezembro do corrente ano.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**1.1 ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - CHEFE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta supracitada, com registo interno n.º 27625, datada de 28/11/2024, dado que a estrutura orgânica do Município de Celorico da Beira, que vigora desde o dia 16 de fevereiro de 2024, após publicação no Diário da República n.º 33, 2.ª série, em 15 de fevereiro de 2024, através do Regulamento n.º 200/2024, comporta a existência de 6 Unidades Orgânicas flexíveis de 3.º Grau, dirigidas por um Chefe de Serviço Municipal, a saber: Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família; Serviço Municipal de Desporto; Serviço Municipal de Turismo e Cultura; Serviço Municipal de Obras e Planeamento; Serviço Municipal de

Agricultura, Florestas e Espaços Verdes e Serviço Municipal de Higiene e Águas; -----

-----No imediato, é manifesta a necessidade de dotar o Serviço Municipal de Turismo e Cultura, porquanto esta unidade, tem como missão supervisionar as áreas da cultura e turismo, em todas as suas vertentes e gerir e otimizar os recursos e equipamentos que lhes estão associados, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo de direção, em regime de comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo; -----

-----Estabelece o n.º 1, do art.º 4.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na versão atualizada, que o recrutamento de trabalhadores é precedido de aprovação da Câmara Municipal; -----

-----A área de recrutamento de cargos de direção intermédia, no caso, Chefe de Serviço Municipal, é a que está estabelecida nos art.ºs 20 e 21, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aplicáveis por força do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Celorico da Beira; -----

-----O Júri de recrutamento dos cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau, foi designado por deliberação da Assembleia Municipal realizada no dia 19 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada no dia 07 de junho de 2023, conforme estabelece o n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atualizada; -----

-----O Mapa de Pessoal do ano de 2024 contempla um posto de trabalho para o cargo em questão, que está atualmente ocupado por um Chefe de Serviço Municipal, em regime de substituição, regime este que cessa, nomeadamente, com a designação de novo titular para o cargo; -----

-----Existe cabimento orçamental para fazer face à presente despesa. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o Dr. João Morgado está atualmente a exercer o Cargo de Direção Intermédia de 3.º

Grau - Chefe de Serviço Municipal de Turismo e Cultura, da Divisão Administrativa e Sociocultural por nomeação, no entanto, agora há a necessidade da abertura do concurso para o cargo em questão. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Chefe de Serviço Municipal de Turismo e Cultura, da Divisão Administrativa e Sociocultural.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA A ATRIBUIÇÃO DE LOTES - PARQUE EMPRESARIAL A25**-----

-----Pelo Senhor Presidente, foi presente informação, datada de 13/12/2024, com o registo interno n.º 28880, apresentando para aprovação o procedimento identificada em epígrafe. Após a aprovação da candidatura para atribuição dos Lotes 9 e 10 propõe-se que se delibere a venda dos Lotes 9 e 10 do Parque Empresarial A25 à candidata MESAPRIME UNIPessoal, LDA, nos termos da Minuta do contrato de compra e venda, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que existem diversas propostas de investimentos para a Zona Industrial A25. Algumas são apenas abordagens de demonstração de interesse, mas outras são mais concretas e efetivas, onde já foram dados alguns passos.-----

-----A empresa em questão, Tecnológica de Metalurgia de Precisão, tem sede na Zona Centro de Viseu, pertence a um empresário com diversas empresas no País e no estrangeiro e tem uma atividade que aparenta ser bastante interessante. O Concelho tem todo o interesse que haja investimento, o que contribui para fixar pessoas, principalmente os jovens.

Esta unidade vai criar alguns postos de trabalho e pretende que lhe sejam atribuídos os lotes nove e dez. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura;**----

-----**Aprovar a atribuição dos Lotes 9 e 10 à sociedade MESAPRIME UNIPessoal, LDA;** -----

-----**Aprovar a venda dos Lotes 9 e 10 à sociedade MESAPRIME UNIPessoal, LDA, nos termos previstos quanto aos prazos constantes do nº 3 do artigo 11º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25, para início e conclusão da construção, bem como o preço de 2€/m<sup>2</sup>;** -----

-----**Deliberou ainda aprovar a outorga do contrato de compra e venda a formalizar em escritura pública da qual deverão constar os termos e condições do artigo 15º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25, em conformidade com a Minuta, conferindo poderes necessários e bastantes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua celebração, bem como para a prática de todos os atos necessários, designadamente todos quantos os relativos ao pagamento dos emolumentos exigíveis à sua formalização.** -----

-----**1.3 ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente proposta, com registo interno n.º 28723, datada de 12/12/2024, submetendo para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Moto Clube Pistons da Serra, referente à cedência de parte do prédio urbano – Correspondente a parte do Rés do Chão, a área identificada como Gabinete 2, arquivo e partes comuns, do prédio urbano sito em Rua Dr.ª Maria Emília Macedo, s/n, Celorico da Beira, destinado a Leilão de Gado, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2025, por um período de 5 anos, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2),

considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** adiantou que este contrato é resultado da solicitação da Associação Moto Clube Pistons da Serra, que há muito tempo pretende um espaço para instalar a sua sede. Estes grupos são sempre positivos, porque promovem Celorico da Beira e todo o Concelho, atraindo visitantes ao mesmo tempo que desenvolvem atividades. -----

-----Assim, foi cedida parte do prédio urbano, correspondente à área identificada como gabinete, no rés do chão do prédio destinado a Leilão de Gado, através de um contrato de comodato pelo período de cinco anos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Moto Clube Pistons da Serra, a entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025, por um período de 5 anos.** -----

-----**Deliberou, ainda, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o contrato de comodato.** -----

-----**1.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - A GERADORA - COOPERATIVA INTEGRAL CRL**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 24230, datada de 17/10/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um apoio financeiro no valor de 1 000,00€ (mil euros) à A Geradora – Cooperativa Integral CRL, para a edição do livro “Mulheres Rurais – a Força da Terra”. -----

-----Este projeto tem como objetivo a valorização das mulheres no meio rural, destacando suas contribuições e experiências. Em contrapartida, a entidade responsável pela edição do livro compromete-se a ceder 100 exemplares ao Município, assim que a obra for publicada. Este apoio não só promoverá a cultura e a literatura, como também proporcionará ao Município um recurso valiosos para ser utilizado em iniciativas educativas e culturais.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que a Cooperativa A Geradora está a solicitar um apoio para a edição de um livro, intitulado “Mulheres Rurais – a Força da Terra”. Em contrapartida, pelos mil euros que o Município irá atribuir, a cooperativa irá disponibilizar cem exemplares, que poderão ser utilizados em futuras iniciativas culturais ou educativas que o Município possa realizar. Esta edição será ilustrada e irá permitir recolher testemunhos de algumas pessoas do meio rural, sobre as suas vivências culturais, familiares e laborais, mais precisamente, histórias de algumas mulheres do Concelho, sendo que o objetivo é valorizar a sua força, muitas vezes não remunerada, mas que, de certa forma, era um pilar desta região. -----

-----A Cooperativa está sediada perto de Celorico da Beira, na zona de Vilares e está a considerar disponibilizar algumas consultas de psicologia nas zonas do Maçal do Chão e Baraçal. Já comunicaram que têm disponível uma psicóloga para prestar esse apoio, não só aos idosos, mas também aos mais jovens que possam necessitar desses serviços.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 1 000,00€ (mil euros), à A Geradora – Cooperativa Integral CRL para a edição do livro “Mulheres Rurais – a Força da Terra”.**-----

-----**1.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - CENTRO DE SAÚDE DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 28720, datada de 12/12/2024, referindo que no âmbito da homenagem realizada ao Centro de Saúde de Celorico da Beira, que teve lugar no dia 23 de novembro, foi organizado um jantar no restaurante SC 2000, Lda. – Varanda do Mondego, no valor de 810,00€. -----

-----Esta iniciativa teve como objetivo reconhecer e valorizar o contributo do Centro de Saúde e dos seus profissionais para a comunidade local, promovendo um momento de confraternização que reforçou os laços institucionais e comunitários. -----

-----Considerando que a responsável pelo Centro de Saúde de Celorico da Beira, solicitou o apoio Financeiro à Câmara para o pagamento do referido evento, solicita que esta despesa seja submetida à apreciação do Órgão Executivo, no sentido da sua validação e aprovação. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que a atual Coordenadora do Centro de Saúde, Dr.ª Filipa Matias, já havia solicitado a colaboração da Autarquia para homenagear alguns médicos que exerceram funções por um longo período no Centro de Saúde, acabando por envolver toda a comunidade nessa iniciativa. A Câmara mostrou total satisfação em reconhecer e participar dessa parceria, e assim, o jantar foi custeado pelo Município conforme solicitado. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** disse que a forma mais correta seria conceder um subsídio diretamente ao Centro de Saúde. -

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o assunto foi tratado nos serviços de contabilidade, o que na sua essência, representa um pedido de apoio que seguiu todos os trâmites habituais. -----



-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** corrobora com o Senhor Vereador José Albano, alegando que era uma forma de se salvaguardarem, evitando que surjam novas queixas na Judiciária.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** reforçou que o assunto foi tratado pelos responsáveis financeiros, com a colaboração da Jurista do Município e, por isso, acredita que tudo está em conformidade com a Lei.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que apenas fez uma sugestão por questões práticas, porque existem registos históricos de situações semelhantes com restaurantes que deram problemas. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da despesa realizada no restaurante SC 2000, Lda. – Varanda do Mondego, no valor de 810,00€.** -----

-----**1.6 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - FREGUESIA DE CASAS DO SOEIRO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 28850, datada de 13/12/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros) à Junta de Freguesia de Casas de Soeiro, em nome dos Mordomos de Santa Bárbara, para fazer face às despesas da Festa de Santa Bárbara.

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200€ (duzentos euros), à Junta de Freguesia de Casas de Soeiro, para fazer face às despesas da Festa de Santa Bárbara.** -----

-----**2. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: APOIO À NATALIDADE**-----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 28759, datada de 13/12/2024, referindo que relativamente ao assunto em epígrafe, considerando a importância da promoção da natalidade, como elemento fundamental para o desenvolvimento sustentável da comunidade local, assim como, a necessidade de criar condições, para a fixação de pessoas no Concelho de Celorico da Beira, foi criada uma medida de âmbito social. -----

-----A mesma refletiu-se com aprovação do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, no Diário da República, 2ª série no dia 17-10-2024. -

-----O Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, informa que deu entrada um pedido via *email*, no dia 28 de novembro, no Município de Celorico da Beira. -----

-----O S.M.A.S.S.F. informa que o processo foi analisado, está devidamente instruído, reúne as condições para a atribuição do respetivo subsídio, no valor de 1000,00€, por se tratar de um segundo filho. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que no futuro, talvez seja necessário reconsiderar uma alteração ao regulamento, para simplificar o procedimento destas candidaturas, porque desta forma, a cada nascimento de uma criança, o processo tem de ser presente a reunião de Câmara. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE ORÇAMENTO DOS APARELHOS PARA IMPLEMENTAR O SISTEMA DE TELEASSISTÊNCIA E MONITORIZAÇÃO eGUARD**-----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 28778, datada de 13/12/2024, referindo que no âmbito do Projeto eGuard, que visa a implementação de soluções

tecnológicas para o apoio à população idosa e em situação de vulnerabilidade, a aquisição do serviço de aparelhos de teleassistência é uma medida fundamental para garantir a segurança e a qualidade de vida dos beneficiários. A Teleassistência permite uma monitorização constante da segurança dos utilizadores, além de facilitar a comunicação em situações de emergência, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que o propósito deste assunto é renovar e reforçar o número de aparelhos. Anteriormente existiam catorze utentes que agora passarão para dezoito. Em resposta ao maior número de solicitações, irão disponibilizar mais quatro aparelhos e renovar os que já estavam em vigor, permitindo manter a monitorização constante dos idosos. Através destes aparelhos, eles mantêm um contacto permanente com a GNR. É um dispositivo simples que, ao ser premido, permite ao idoso entrar em contacto direto com a GNR, seja para apoio, seja para uma simples conversa, permitindo que possam dialogar um pouco.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato com a ADSI para dezoito aparelhos pelo período de doze meses.**-----

-----**3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL**-----

-----**ASSUNTO: REGULAMENTO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 26119, datada de 11/11/2024, dando conhecimento que as colegas afetas ao Centro Cultural têm desenvolvido, nos últimos meses, um projeto de regulamento e normas de funcionamento com o objetivo de otimizar o equipamento cultural. -----

-----Tendo os documentos elaborados já sido analisados pelo Gabinete Jurídico, a Técnica propõe que os mesmos sejam remetidos a aprovação do órgão Executivo para posterior sujeição a consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento e Normas de Funcionamento do Centro Cultural, a fim de ser submetido à apreciação pública, pelo período de trinta dias, nos termos do art.º 101 do CPA.** -----

-----**4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM, PROTOCOLO E EVENTOS** -----

-----**ASSUNTO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO FEIRA DO QUEIJO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta com registo interno n.º 28826, datado de 13/12/2024, submetendo para aprovação as Normas de Funcionamento da Feira do Queijo de Celorico da Beira, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Queijo de Celorico da Beira.**-----

-----**5. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CONDOMÍNIO DE ALDEIA: MESQUITELA, PRADOS, ALDEIA RICA E CELORICO DA BEIRA" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Candidaturas, datada de 12/12/2024, com o registo interno n.º 28641, apresentando para aprovação o Relatório Final e demais documentos relativos ao Procedimento pré-contatual em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que esta é a fase final do processo de adjudicação, na sequência das informações presentes nas reuniões anteriores. Trata-se da aprovação do relatório final, a adjudicação dos serviços às empresas que ganharam o concurso e a aprovação das minutas. O Lote um e dois, das localidades da Mesquitela e Celorico da Beira ficaram com a empresa Agreste – Serviços Agro-Florestais e o Lote três e quatro, das localidades de Aldeia Rica e Prados com a empresa PROSILCÔA UNIPESSOAL.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar, o Relatório Final e as Propostas nele contidas, elaborado pelo Júri, nos termos do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.** -----

-----**Mais deliberou aprovar a adjudicação de Serviços às empresas: -**

-----**a. Lote 1 (Mesquitela): Agreste – Serviços Agro-Florestais, Lda., conforme proposta apresentada, pelo valor de 22 221,60€ (vinte e dois mil e duzentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----**

-----**b. Lote 2 (Celorico da Beira): Agreste – Serviços Agro-Florestais, Lda., conforme proposta apresentada, pelo valor de 27 242,32€ (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----**

-----**c. Lote 3 (Aldeia Rica): PROSILCÔA UNIPESSOAL LDA., conforme proposta apresentada, pelo valor de 22 132,89€ (vinte e dois**

mil e cento e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----d. Lote 4 (Prados): PROSILCÔA UNIPESOAL LDA., conforme proposta apresentada, pelo valor de 24 844,83€ (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberou, ainda, aprovar as Minutas de Contrato referentes a cada um dos lotes, nos termos do disposto no art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----**5.2 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA O CENTRO CULTURAL DE CELORICO DA BEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/12/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 27884, datado de 03/12/2024. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** elucidou que este assunto é relativo ao prazo. O contrato inicial era válido por sessenta dias após a assinatura, no entanto, devido a constrangimentos entre as partes, como eventos que o Município promoveu no Centro Cultural que impediram a continuidade dos trabalhos, nomeadamente, o concerto do José Cid, e da empresa, que não recebeu atempadamente o equipamento da projeção digital de cinema. Nesse sentido, a Gestora de contrato veio comunicar que não dispunha de todo o equipamento no dia vinte e seis de novembro. Assim o Gabinete de Contratação propõe uma alteração ao contrato anterior para um aditamento do prazo para nove de dezembro. Dada a

urgência, foi despachado pelo Senhor Presidente da Câmara, sendo agora presente a reunião para ratificação. -----

-----Por fim, adiantou que, para programar a exibição do cinema digital, a empresa estará presente na primeira edição para monitorar todo o processo.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber, se posteriormente, os munícipes poderão desfrutar de sessões de cinema. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, acrescentando que será necessário, posteriormente, definir a frequência das sessões, uma vez por semana ou a cada quinze dias. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que atualmente a projeção digital é bastante mais económica, permitindo que as casas de cinema se mantenham abertas mesmo com uma lotação reduzida, pois conseguem controlar com um certo número de bilhetes.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/12/2024, onde consta *“Deferido nos termos das propostas constantes da Informação Técnica e aprovação da Minuta de Aditamento ao Contrato e ratificação em reunião de Executivo”*.-----

-----6. **GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----6.1 **ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2025-----

-----Requerente: **José Manuel Martins de Almeida**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 28286, datada de 06/12/2024, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano 2025. -----

-----Assim, face ao exposto, e caso o Executivo Municipal aprove a pretensão do requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 80-BF-06, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor para o ano 2025, ao abrigo do n.º 2.2, do art.º 67.º, do Regulamento de Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2025.**----

-----**6.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO PARA O ANO 2025 DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO**-----

-----**Requerente: Instituto S. Miguel - Casa D. João de Oliveira Matos-**

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 27977, de 04/12/2024, referindo que pretende o requerente a renovação para o ano de 2025 de dois lugares de estacionamento privado, para os veículos com as matrículas 77-PR-29 e BL-50-VE, demarcados junto às instalações na Rua Maria Augusta Mocho, em Celorico da Beira.-----

-----Mais informa que, sendo o requerente uma IPSS, e pela alínea c), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento e Taxas do Município de Celorico da Beira, a mesma encontra-se isenta das taxas municipais.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, nos termos da informação técnica.**-----

-----**6.3 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL EM LUGAR PRIVATIVO, PARA O ANO 2025**-----

-----**Requerente: Ótica Celoricense, Lda.**-----



-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 28155, datada de 05/12/2024, referindo que pretende a requerente a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2025, com a área de 9m<sup>2</sup>, demarcado na Rua Senhora da Graça, em Celorico da Beira, de apoio à Ótica Celoricense, para os veículos pertencentes à mesma com as matrículas 78-RX-21 e 60-TT-54.-----

-----Caso o pedido seja aprovado, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais em vigor para o ano 2025. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, devendo a mesma proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2025.**----

-----**6.4 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO EM CARVALHEDA, PARA O ANO 2025 --**

-----**Requerente: José António Saraiva Coelho** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 28087, datada de 05/12/2024, referindo que pretende o requerente a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2025, demarcado com sinalização vertical na Rua Direita, na Localidade de Carvalheda, Freguesia de Mesquitela, destinado ao veículo com a matrícula 74-PD-00 e que se encontra em seu nome, transportando a sua esposa com mobilidade reduzida com incapacidade de 75%.-----

-----Relativamente, ao pedido de isenção de taxas municipais, o Regulamento Municipal de Taxas do Município de Celorico da Beira não prevê qualquer isenção ou redução do valor das taxas a pagar para pessoas com mobilidade condicionada/reduzida.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, nos termos da informação técnica.**-----

-----**Mais foi deliberado, que fique isento de taxas municipais.**-----

-----**6.5. ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2025**-----

-----**Requerente: José Alexandre Cardoso do Nascimento**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 02/12/2024, com registo interno n.º 27790, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2025.-----

-----Assim, face ao exposto, e caso o Executivo Municipal aprove a pretensão do requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 55-BI-05, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2025, conforme o n.º 2.2, do art.º 67.º, do Regulamento e Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2025.**-----

-----**6.6. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, PARA O ANO 2025**-----

-----**Requerente: Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 27771, datada de 02/12/2024, referindo que pretende a requerente a renovação de dois lugares de estacionamento privado para o ano de 2025, cada um com a área de 12,50m<sup>2</sup> (2,50mx5,00), localizados na Rua Externato da Imaculada Conceição, em Celorico da Beira, junto à Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Mais informa, que sendo a requerente uma IPSS, e pela alínea c), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do

Município de Celorico da Beira, encontra-se a mesma isenta das taxas municipais.-----

-----A Técnica não vê qualquer inconveniente na aprovação da renovação dos três lugares de estacionamento privado.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente.**-----

-----**6.7 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FESTA DE NATAL - CELORICO GARE**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 28711, datada de 12/12/2024, dando conhecimento que foi solicitado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fornotelheiro, autorização para ocupação de Espaço Público, junto ao entroncamento do Largo da Estação dos Caminhos de Ferro com estrada N102, na localidade de Celorico – Gare, para a realização de atividades no âmbito das celebrações do Natal 2024. A referida atividade está prevista para o dia 22 de dezembro de 2024, entre as 14:00h e as 20:00h.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização das atividades no âmbito das celebrações do Natal 2024, para o dia 22 de dezembro.**-----

-----**6.8 ASSUNTO: XII CONCURSO DE COUVES DE NATAL - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/12/2024, relativo ao assunto

identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 28342, datado de 09/12/2024.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/12/2024, onde consta “*Deferido. À reunião de Executivo para ratificação*”.-----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**7.1 ASSUNTO: SUSPENSÃO DE APLICAÇÃO DE TAXAS TRMIU**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Obras Particulares, datada de 13/12/2024, com o registo interno n.º 28866, apresentando para aprovação a suspensão identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que é necessário atualizar o regulamento vigente, tendo em conta a nova legislação, uma vez que acarretava custos bastante elevados para quem precisasse de licenciar habitações, construir ou fazer alterações. As novas taxas têm de se ajustar para garantir uma razoabilidade em relação aos custos de quem deseja construir ou intervir nas suas residências. Por conseguinte, o passo seguinte é elaborar um regulamento que se ajuste à nova legislação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a **Suspensão de Aplicação de Taxas TRMIU até que a mesma seja devidamente atualizada.**-----

-----**Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Joaquim Fonseca Monteiro e Maria de Fátima Ferreira de Almeida Monteiro**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 18510, processo 11/2024/85, datado de 19/11/2024, referindo que pretendem os requerentes que lhes seja emitida uma Certidão de compartes, duas pessoas, referente ao artigo matricial n.º 706 de natureza rústico, com uma área de 1 496,00 m<sup>2</sup>, localizada em Carvalhais, Freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Atendendo ao pedido em causa e os documentos apresentados pelos requerentes, tendo ainda em conta a Legislação específica, a Lei 64/2003 de 23 de agosto, não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do n.º 2 do art.º 54º do referido Diploma, o Técnico informa que lhe parece ser de deferir a pretensão dos requerentes devendo ter em consideração o ponto n.º 4 da informação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, tendo em consideração o descrito no ponto n.º 4 da informação técnica.**-----

-----**7.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: José Ricardo Silva Seixas Carvalho**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 18283, processo 11/2024/80, datado de 13/11/2024, referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma Certidão de compartes, duas pessoas, referente ao artigo matricial n.º 188 de natureza rústico, com uma área de 4 216,00 m<sup>2</sup> e artigo matricial n.º 423, de natureza urbana, com uma área coberta de 324,00m<sup>2</sup> sita em Cabeços, Freguesia de Carrapichana, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Herdeiros de Purificação dos Santos Fernandes**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 18390, processo 11/2024/82, datado de 15/11/2024, referindo que pretendem os requerentes que lhes seja emitida uma Certidão de compartes, três pessoas, referente ao artigo matricial n.º 391 de natureza rústico, com uma área de 76 075,00 m<sup>2</sup> localizado em Paredes, Freguesia de Prados, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.-----

-----Considerando os elementos apresentados, o Técnico informa que lhe parece ser de deferir a pretensão dos requerentes devendo ter em consideração os pontos n.º 4 e n.º 5 desta informação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, tendo em consideração o descrito no ponto n.º 4 e n.º 5 da informação técnica.**-----

-----**7.5 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM COBERTO E UMA CHURRASQUEIRA - APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO**-----

-----**Nome: Junta de Freguesia de Mesquitela**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 17026, datada de 21/10/2024, processo n.º 06/2024/30, em nome da Junta de

Freguesia de Mesquitela referindo que na sequência do solicitado pela requerente, referente ao apoio para a elaboração de projetos de obras para a “Construção de um coberto e uma churrasqueira”, localizada na Praia Fluvial da Freguesia de Mesquitela, o Técnico informa: -----

-----O documento apresentado confere a legitimidade para subscrever o pedido; -----

-----Nos termos do n.º 11 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e Edificação do Concelho de Celorico da Beira, prevê que a Câmara Municipal delibere sobre a concessão de apoio técnico; -----

-----Estão perante uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, a mesma encontra-se abrangida pelo descrito na alínea a) do ponto 14.º do referido regulamento, pelo que parece-lhe de satisfazer a pretensão da requerente; -----

-----Face ao descrito parece-lhe ser de deferir a pretensão da requerente, devendo ter-se em consideração o descrito no ponto 3 desta informação técnica. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, tendo em consideração o descrito no ponto n.º 3 da informação técnica.**-----

-----**7.6 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM LAGAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nome: José Aurélio Ferreira de Jesus** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/12/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, requerimento n.º 11877, processo n.º 01/2024/28, datado de 10/07/2024.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/12/2024, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----7.7 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES -----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----8. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO -----

-----8.1 ASSUNTO: 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP’S 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Foi presente, para ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 28600), datado de 11/12/2024, relativamente à 12ª Alteração ao Orçamento e GOP’s 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que esta alteração ao Orçamento e Gop’s de 2024, tem como objetivo essencial precaver a realização de algumas despesas tendo em conta o aproximar do final do ano, sendo que se prevê que esta seja a última alteração orçamental que se irá efetuar este ano. Foram reforçadas diversas rubricas de despesas correntes e de capital, por contrapartida de outras que não irão ter execução até ao final do ano. -----

-----Dada a urgência na realização de algumas despesas associadas a algumas das rubricas a reforçar, nomeadamente, as relacionadas com



reparações, recolha de resíduos e despesas associadas às festividades natalícias, foi aprovada por despacho com carácter de urgência, sendo agora presente a esta reunião para ser ratificado. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/12/2024, onde consta “ *Deferido. A reunião de Executivo para ratificação.*” -----**

-----**8.2 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PARA 2025** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 28527, datada de 11/12/2024, submetendo para conhecimento, a atualização da Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira para 2025, mediante a aplicação do índice de inflação referente ao ano anterior, que para o ano de 2025 será de 2,5%. -----

-----**9. SENHOR VEREADOR JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA SILVA**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente informação do Senhor Vereador, José Alfredo de Almeida Silva, com registo interno n.º 28878, datado de 13/12/2024, a dar conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 26/12/2024 a 27/12/2024. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

-----  
-----